



EDITAL Nº. 13, DE 24 DE ABRIL DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CCBS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº. 83 de 22 de abril de 2014 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 64 de 14 de abril de 2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	Enfermagem em Saúde da Mulher	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	19.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em Enfermagem**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado na Área de Ciências da Saúde/ Interdisciplinar**



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **em 29 de abril das 8h às 11h e das 13h às 16h** para candidatos com a Classe de professor Auxiliar, nível I, com título de Doutor, na Secretaria do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se em 30 de abril de 2014 candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se em 5 de maio de 2014 candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se em 6 de maio de 2014 candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados **em 6 de maio às 16h30min**, na Secretaria do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática e a realização da prova escrita objetiva dar-se-á **às 8h de 7 de maio de 2014** na sala de aula N. 01 do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.4 – A prova didática será realizada em **8 de maio 2014, a partir das 8h**; na sala de aula N. 01 do Curso de Enfermagem do CCBS, Unidade XII, piso superior, Campus Campo Grande;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Comissão Especial de Seleção em **8 de maio de 2014**, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- Políticas públicas de atenção à saúde da mulher
- 2- Consulta de Enfermagem em ginecologia com ênfase na prevenção do câncer do colo do útero e de mama
- 3- Consulta de Enfermagem à mulher no climatério
- 4- Consulta de Enfermagem à gestante de baixo risco (pré-natal de baixo risco)
- 5- Consulta de Enfermagem à puérpera e ao recém-nascido na 1ª semana pós-parto
- 6- Assistência de Enfermagem à gestante com síndrome hipertensiva
- 7- Assistência de Enfermagem à gestante com síndrome hemorrágica
- 8- Assistência de Enfermagem à parturiente durante o trabalho de parto e parto
- 9- Assistência de Enfermagem à puérpera e ao recém-nascido em Alojamento Conjunto



10- Assistência de Enfermagem à mulher com infecção puerperal

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ARAÚJO, L. DE A.; REIS, A. T. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BARROS, S.M.O. et al. Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial. São Paulo, SP: Roca, 2010.

BASTON, H.; HALL, J. (Org). Série Enfermagem Obstétrica Essencial: Pré-natal - volume 2. 1ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BASTON, H.; HALL, J. (Org). Série Enfermagem Obstétrica Essencial: O Parto - volume 3. 1ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BASTON, H.; HALL, J. (Org). Série Enfermagem Obstétrica Essencial: Pós-parto – volume 4. 1ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido : guia para os profissionais de saúde. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

FEBRASGO. Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Revinter; 2001.

FERNANDES, R.A.Q.; NARCHI, N.Z. (orgs) Enfermagem e saúde da mulher. São Paulo: Manole, 2007.

GOMES, M.L.O. Enfermagem obstétrica: diretrizes assistenciais. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.



HALBE, H. W. Tratado de Ginecologia, 3. ed., São Paulo: Roca, 2000.

INCA. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. 3. ed. atual. amp. Rio de Janeiro: INCA, 2008.

INCA. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. Rio de Janeiro: INCA, 2011.

NEME, B. Obstetrícia Básica. 3 ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

PROENF. Programa de Atualização em Enfermagem: Saúde Materna e Neonatal. Associação brasileira de Enfermagem, Associação Brasileira de Obstetizas e Enfermeiros Obstetras. Porto Alegre: Artmed, 2009.

REZENDE, J de; MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia fundamental, 12. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

RICCI, S.S. Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

RUOCCO, R.M.S.A.; ZUGAIB, M. Pré-Natal: Clínica Obstétrica da faculdade de Medicina da USP. 3. ed., São Paulo: Atheneu, 2006.

SOUZA, A. B. G. Enfermagem neonatal: cuidado integral ao recém-nascido. São Paulo: Martinari, 2010.

TANNURE, M. C; GONÇALVES A.M.P. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010.

VETTORE, M.V. et al. Cuidados pré-natais e avaliação do manejo da hipertensão arterial em gestantes do SUS no Município do Rio de Janeiro, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 27. n.5, mai 2011, p.1021-1034.

ZUGAIB, M. Obstetrícia. 2ª ed. Barueri. São Paulo: Manole, 2012.

Maria Auxiliadora de Souza Gerk
Presidente da Comissão Especial

Luciana Contrera Moreno
Membro

Maria Angélica Marcheti Barbosa
Membro

Rosely de Fátima Dias Figueiredo Pires
Secretária